

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2016

Processo nº 23/2016

Pregão Presencial nº 14/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA		
Razão Social:	PAPELARIA DALPIAN LTDA-EPP	
Endereço:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1275 – FRANCA/SP	CEP: 14.401-120
CNPJ:	01.068.563/0001-84	TEL: (16) 3722-2040
Representante:	DANIEL DALPIAN SILVA	
CPF:	269.799.028-30	RG: 32.375.909-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTIDADE ESTIMADA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPAS	BAXMAN	CX. C/ 50	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
2	APAGADOR C/ DEPÓSITO	STALO	UN.	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
6	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA	WALEU	UN.	10	R\$25,90	R\$ 259,00
10	BOBINA TÉRMICA AMARELA 80X40	DATAPEL	CX. C/ 30	15	R\$84,00	R\$ 1.260,00
23	CANETA MARCA TEXTO AZUL	JOCAR	UN.	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
27	CANETA MARCADOR PERMANENTE – PONTA 2.0 (RETROPROJETOR)	MARIPEL	UN.	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
31	CARTOLINA (DIVERSAS CORES)	JANDAIA	FOLHA	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
32	CD-R	ECOPRINT	UN.	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
36	COLA BRANCA 1Kg	MARIPEL	UN.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00

39	CORRETIVO CANETA	JOCAR	UN.	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
42	DVD-R	ECOPRINT	UN.	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
43	E.V.A. LISO	VMP	UN.	80	R\$ 0,93	R\$ 74,40
45	ENVELOPE PORTA CD EM PAPEL	TILIBRA	UN.	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
48	ETIQUETA 25,4 X 66,7MM	LINK LABEL	PCT. C/ 3000	30	R\$23,45	R\$ 703,50
49	ETIQUETA 25,4X101,6	LINK LABEL	PCT. C/ 2000	50	R\$23,45	R\$ 1.172,50
50	ETIQUETA 50,8X101,6	LINK LABEL	PCT. C/ 1000	30	R\$23,45	R\$ 703,50
51	ETIQUETA ADESIVA 12,7 X 44,45 MM	LINK LABEL	PCT. C/ 8000	30	R\$23,45	R\$ 703,50
52	ETIQUETA ADESIVA 279,4 X 215,9 MM	LINK LABEL	PCT. C/ 100	30	R\$23,45	R\$ 703,50
53	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6MM	LINK LABEL	PCT. C/ 1400	30	R\$23,45	R\$ 703,50
54	ETIQUETA ADESIVA 84,67X101,6	LINK LABEL	PCT. C/ 600	30	R\$23,45	R\$ 703,50
55	ETIQUETA PARA CD C/ 100 FLS	LINK LABEL	PCT. C/ 200	30	R\$23,45	R\$ 703,50
60	FITA DUPLA FACE	FIT-PEL	ROLO	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
66	GIZ DE CERA	MARIPEL	CX. C/ 12	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
67	GOMINHA ELÁSTICA SIMPLES	MAMUTH	PCT. C/ 1 KG	5	R\$12,80	R\$ 64,00
68	GOMINHA ELÁSTICA SUPER Nº 64	MAMUTH	PCT. C/ 1 KG	5	R\$13,00	R\$ 65,00
76	LÁPIS DE COR	LEO E LEO	CX. C/ 12	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
79	LAPISEIRA 0.7	MARIPEL	UN.	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
81	MOLHA DEDOS	WALEU	UN.	15	R\$ 1,30	R\$ 19,50
82	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	DATAPEL	PCT. C/ 400	150	R\$19,80	R\$ 2.970,00
85	PAPEL PARDO	SAFRA	BOBINA	10	R\$24,00	R\$ 240,00
86	PAPEL SULFITE 40	JANDAIA	PCT. C/ 50	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
87	PAPEL SULFITE A4 - AMARELO	JANDAIA	PCT. C/ 100	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
88	PAPEL SULFITE A4 - AZUL	JANDAIA	PCT. C/ 100	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
90	PAPEL SULFITE A4 - ROSA	JANDAIA	PCT. C/ 100	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
91	PAPEL SULFITE A4 - VERDE	JANDAIA	PCT. C/ 100	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
92	PAPEL VERGE	OFF PAPER	PCT. C/ 50	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
102	PILHA ALCALINA AA	ELGIN	CARTELA C/ 2	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
103	PILHA ALCALINA AAA	ELGIN	CARTELA C/ 2	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00

105	PINCEL ATÔMICO CORES	MARIPEL	UN.	60	R\$ 1,13	R\$ 67,80
106	PLÁSTICO 4 FUROS	DAC	UN.	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
108	RECADO ADESIVO 76X102	JOCAR	PCT. C/ 100	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
111	TINTA GUACHE PEQUENA	MARIPEL	CX. C/ 6	80	R\$ 2,13	R\$ 170,40
						R\$ 15.713,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 02 de agosto de 2016.

PAPELARIA DALPIAN LTDA-EPP
DANIEL DALPIAN SILVA
CPF 269.799.028-30 **RG** 32.375.909-9

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO
Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca

Testemunhas:

Bárbara Costa Marques
CPF 351.020.308-92

João Antônio Bianco
CPF 404.702.138-50

CONTRATO N.º 46/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016
CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 02 de agosto de 2016.

PAPELARIA DALPIAN LTDA-EPP
DANIEL DALPIAN SILVA
CPF 269.799.028-30 **RG** 32.375.909-9

ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO
Reitor